



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 284/2021

**PRIMEIRO** Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MARIANA** e a **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Juliano Vasconcelos Gonçalves, e a empresa **FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP**, inscrita no CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com sede na Avenida Presidente Antonio Carlos, nº 6627, Campus UFMG, Unidade Administrativa II, 4º Andar, bairro Pampulha, Belo Horizonte/MG, CEP 31270-901, neste ato representado por seu Presidente Prof. Jaime Arturo Ramirez, portador do CPF sob nº 554.155.556-68, doravante denominada respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 284/2021, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório de **Dispensa de Licitação DISP nº 042/2021 - PRC nº 253/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a partir de 13/04/2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

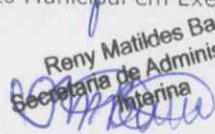
## Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

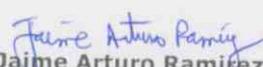
E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 11 de abril de 2022.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Reny Matildes Baru**  
Secretaria de Administração  
Mariana

**Reny Marildes Baru**  
Sec. Interina de Administração  
CONTRATANTE

  
**Prof. Jaime Arturo Ramirez**  
Presidente do FUNDEP  
CONTRATADA

  
Fabiano Melo Siqueira  
fabianomelo@fundep.ufmg.br

Testemunhas: 1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**Gustavo Braz**  
Gerência de Concursos  
FUNDEP

  
Fabiano Melo Siqueira  
fabianomelo@fundep.ufmg.br  
Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

**CI - Comunicação Interna**

**Nº**

**594**

**Ano**

**2022**

**De:** Secretaria de Administração.

**Para:** Secretaria de Planejamento e Suprimentos

**Assunto:** Solicitação Faz.

Prezados,

Venho através deste, solicitar o aditivo de prazo ao contrato 284/2021, PRC 253/2021 em favor da empresa FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA – FUNDEP, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA PLANEJAMENTO, OPERACIONLIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE MARIANA.

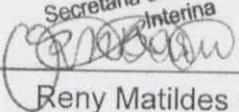
O aditivo se faz necessário para que se dê andamento ao concurso público, uma vez que o mesmo se encontra na primeira fase do processo.

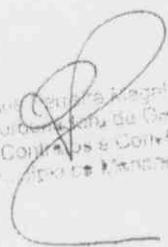
Dessa forma, solicitamos o Aditivo por mais 12 (doze) meses.

Ficha: 727

Cordialmente,

Reny Matildes Baru  
Secretaria de Administração  
Interina

  
Reny Matildes Bauru  
Secretária Municipal de Administração.

  
Reny Matildes Baru  
Coordenadora de Controle  
de Contratos e Compromissos  
Município de Mariana/MG

08/04/2022

Recebido em ...11..../...04..../2022

Assinatura: 